

ÍNDICE

TERMO DE COMPROMISSO 2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso a que celebram a beneficiária Maria das Graças Queiroz de Almeida e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social.

COMPROMINENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA.

COMPROMISSÁRIO: Maria das Graças Queiroz de Almeida, RG nº 044961162012-0, SSP/MA, CPF nº 336.544.798-98, residente à Vila Mariano s/n, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social, **Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA.**

Pelo Presente Instrumento, a parte **COMPROMISSÁRIA**, acima qualificada, compromete-se perante a parte **COMPROMITENTE** a cumprir as cláusulas e condições que regem este **TERMO DE COMPROMISSO**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Este termo de compromisso tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação por iguais períodos, enquanto perdurar a situação, conforme Lei Municipal nº 978, de 22 de setembro de 2022, Art. 2º, incisos I ao VII, § 1º ao § 2º.

DAS PREMISSAS

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Este Termo de compromisso baseia-se nas premissas de que o beneficiário deverá firmar um contrato de aluguel com o proprietário do imóvel, apresentar a comprovação de pagamento do aluguel, das despesas de energia e água, para poder incluir no requerimento para obtenção do pagamento do benefício;

2.2 O COMPROMISSÁRIO deverá cumprir os requisitos para a obtenção do benefício do Programa Aluguel social, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 978, de 22 de setembro de 2022.

2.3 A não comprovação do pagamento do aluguel e das despesas referente ao imóvel, acarretará a perda do benefício e a rescisão por inadimplemento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Barra do Corda/MA deste exercício, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentária	Projeto Atividade	Descrição	Elemento Despesa	de	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. e Func. Da sec. De Assistência Social	3.3.90.36		Recursos Ordinários

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Este Termo de Compromisso é celebrado de caráter intrasferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais, sem anuência escrita da outra parte.

COMPROMINENTE

COMPROMISSÁRIO

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: X4A6CX4RZ14DQL1731352385ALCKTT5TM





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

